



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 065/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQUENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONVENIADAS A ESSA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 QUE TRATA DO ESTÁGIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, CNPJ: 76.610.591/0001-80, situada à Rua Ivo leão, nº42, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Diretor Presidente Sr(a). Antoninho Caron, nacionalidade brasileira, portador (a) do RG n.º 736.273-0 e CPF n.º 080.071.529-20, residente em Curitiba-PR, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/05/2023 até o dia 30/05/2024, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 15 de Maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Antoninho Caron
Representante legal
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: DC42-677A-52BC-64CA-618F-EF50-1CD5-F00C



Hash do Documento Original

e7196a2132263ce032b5dd2f2f96920dbcebb3ee7eb733f74dd68187ebaaf727

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- LETÍCIA DA SILVA** (104.566.039-64) em 16/05/2023 15:58:57 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 16/05/2023 16:20:54 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- LUANA FERNANDA ADÃO TETAR** (093.668.529-80) em 18/05/2023 10:38:15 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 22/05/2023 15:55:38 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 22/05/2023 19:31:47 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- MOISES JOSE DE ANDRADE** (487.450.819-72) em 29/05/2023 14:47:48 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)